



DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO

**PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 067/2023
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 012/2023**

SINTESE DO OBJETO: Constitui objeto a celebração de Celebração de “**Contrato de Programa**”, na forma de gestão associada, a ser celebrado com o “**CODANORTE**”, pautando na transferência de recursos financeiros, por conta da contratação de empresa para operacionalização e gestão do Aterro Sanitário e da Usina de Triagem e Compostagem, ambos localizados no Município de Varzelândia/MG, para atender a demanda dos Municípios de **Varzelândia, São João da Ponte e Ibiracatu**, nos procedimentos de destinação adequada dos “Resíduos Sólidos”, contratação esta realizada através Dispensa de Licitação, com fulcro no art. 24, inciso XXVI da Lei 8.666/93, com o CODANORTE, pautando-se no repasse financeiro, conforme detalhado na minuta de Contrato, na planilha orçamentária de custos, no cronograma físico-financeiro, no projeto arquitetônico e no memorial descritivo, instrumentos estes que foram apresentados pelo CODANORTE e que foram objeto de aprovação pelos Prefeitos dos respectivos Municípios, em atendimento à solicitação da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos e Secretaria Municipal de Infraestrutura.

O Prefeito Municipal de São João da Ponte, Sr. Danilo Wagner Veloso, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93, exara a presente “**HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO**”, inerente ao PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 067/2023– Dispensa de Licitação nº: Nº 012/2023, que tem como objetivo a contratação da empresa **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL PARA O DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL SUSTENTÁVEL DO NORTE DE MINAS – CODANORTE**, inscrita no CNPJ: **19.193.527/0001-08**, o valor global mensal estimado, qual seja **R\$67.546,01 (sessenta e sete mil e quinhentos e quarenta e seis reais e um centavo)** mensal, conforme detalhado no projeto básico, com fulcro no art. 24, incisos XXVI da Lei Federal 8666/93, por um período de 12 meses.

Não obstante recomendo à Comissão Permanente de Licitação a observância aos ditames do art. 26 da Lei 8.666/93.

Publique-se para conhecimento Público.

São João da Ponte/MG, 08 de agosto de 2023.

Danilo Wagner Veloso
Prefeito Municipal